

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 5 de dezembro de 1983

ANO VII - Nº 230

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 7.791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá a denominação de "MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS", ao Estádio de Futebol do Centro Desportivo Presidente Emílio Garrastazu Médici.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 50, do Regimento do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

DECRETA:

Art. 1º — Fica denominado "MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (MANÉ GARRINCHA)" o Estádio de Futebol integrante do Centro Desportivo Presidente Emílio Garrastazu Médici, no Setor Desportivo de Brasília.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1983
95º da República e 24º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Despacho

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº 2.134/83-1ª SPRG.

PROCESSO Nº: 055092/80

INTERESSADO: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

ASSUNTO: PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE VENCIMENTO.

EMENTA:

— Adicionais instituídos pela Lei nº 6732/79: termo máximo inicial de contagem de exercício de cargos e funções de confiança para efeito de cômputo de período aquisitivo do direito.

— Hermenêutica: orientações opostas, diferentes, configurando três correntes, igualmente revestidas de legalidade indispensável a sua sobrevivência na esfera da administração pública.

— Decisão vinculada à política administrativa: não se verificam impedimentos de ordem legal a obstacular a adoção da corrente que, dentre as três, seja mais condizente com o interesse público.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I e III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, e tendo em vista o constante do Processo nº 15.704/83,

RESOLVE:

I - Aprovar o Regulamento da Publicidade Comercial nas áreas do Centro Desportivo Presidente Médici - CDPM, na forma do anexo que a esta acompanha.

II - O Regulamento de que trata a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

REGULAMENTO DA PUBLICIDADE COMERCIAL NAS ÁREAS DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI.

Art. 1º - Serão admitidas nas áreas do Centro Desportivo Presidente EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, publicidade comercial, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal constante do processo nº 15.704/83, mediante licitação, e na forma deste Regulamento.

Art. 2º - Considera-se publicidade comercial, para fins deste Regulamento, quaisquer anúncios de bens e serviços em espaços das áreas do CDPM ou em eventos nelas promovidos.

Art. 3º - Nenhuma publicidade comercial, qualquer que seja seu veículo, poderá ser realizada sem prévia cessão ou prévio contrato.

Art. 4º - Em caso algum se admitirá propaganda com fins político-partidários ou religiosos.

Art. 5º - A ocupação de espaços para publicidade pode se dar por:

- I - evento;
- II - temporada.

Art. 6º - A temporada não excederá, em caso algum, do ano civil em que se iniciar.

Art. 7º - Os eventos classificam-se em:

- I - desportivos;
- II - artístico-culturais;
- III - filantrópicos.

Art. 8º - Nos eventos artístico-culturais a exploração da atividade publicitária em áreas internas de dependências prescindirá de licitação, e dar-se-á mediante a cobrança de 2 (dois) valores de referência por m² de publicidade estática, e de 1 (um) valor de referência até 5 (cinco) segundos de inserção sonora.

Art. 9º - O compromisso para ocupação de espaço em áreas do CDPM para fins publicitários será prestado ao Distrito

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
TRIBUNAL DE CONTAS	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual.....Cr\$10.000,00
Semestral.....Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$7.500,00
Semestral.....Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 81.920,00
Porcentimetro de coluna.....Cr\$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Federal, mediante Termo, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, pela pessoa jurídica interessada.

§ 1º - O instrumento de que trata este artigo obedece o contido no Termo Padrão nº 01/80, na forma do disposto no artigo 104, inciso III, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978.

§ 2º - Constarão no Termo de Compromisso, obrigatoriamente, cláusulas que:

I - estabeleçam a cobrança mediante inscrição em dívida ativa de quaisquer débitos dele decorrentes;

II - o submetam ao regime deste Regulamento;

III - prevejam a suspensão dos seus efeitos em eventos de caráter internacional.

Art. 10 - A expressão monetária a ser utilizada na cessão ou nos contratos de que trata este Regulamento é o valor de referência, atualizado na forma do artigo 2º, caput, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

Art. 11 - Os espaços destinados à publicidade estática serão fixados, em cada caso, por proposta do Diretor do DEFER, e aprovadas pelo Chefe do Gabinete Civil do Gabinete do Governador.

§ 1º - No ato da cessão, ou no edital da licitação, exigirá-se do interessado o cumprimento de normas técnicas adequadas.

Art. 12 - Nas lanchonetes do CDPM a publicidade de produtos nelas comercializados só será permitida nas suas áreas a critério do DEFER.

Parágrafo Único - Nos letreiros indicativos de lanchonetes em áreas externas não conterão qualquer publicidade de bens ou serviços, salvo se em virtude de contrato com essa finalidade.

Art. 13 - Todas as despesas com instalações de publicidade correrão por conta do interessado.

Art. 14 - Findo o prazo da cessão, o interessado providenciará a retirada das instalações ou a Administração o fará à conta daquele, aplicando-se-lhe, neste caso, o disposto no artigo 9º, § 2º, item I, deste Regulamento.

Art. 15 - O Diretor do DEFER cederá parte das dependências do CDPM para que as Federações Desportivas sediadas no Distrito Federal explorem livremente nos eventos exclusivamente desportivos, em seu proveito, a atividade publicitária, ficando as demais áreas aprovadas contidas na regra do art. 1º.

§ 1º - Nestes casos os valores pela cessão de toda a dependência serão os seguintes:

- I - Estádio e Autódromo Internacional de Brasília - 2 (dois) valores de referência mensais;
- II - Ginásio Presidente Médici - 0,5 (zero vírgula cinco) valor de referência, por evento;
- III - Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático - 0,2 (zero vírgula dois) valor de referência, por evento;
- IV - Quadras Externas - 0,1 (zero vírgula um) valor de referência, por evento.

§ 2º - A diferença financeira observada entre o valor da taxa pela cessão do espaço à Federação Desportiva, na forma do caput deste artigo, e o que resultar do contrato que esta celebrar com o interessado na publicidade, será tida como auxílio financeiro do Distrito Federal ao desporto, conforme o preceituado no artigo 3º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, regulamentado pelo artigo 13, inciso III, do Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977.

§ 3º - Os contratos que as Federações Desportivas beneficiadas por este artigo celebrarem com quaisquer interessados só terão validade após aprovados pelo Diretor do DEFER.

Art. 16 - Nos eventos de natureza filantrópica utilizar-se-ão os mesmos valores fixados no § 1º do artigo 15.

Art. 17 - A inobservância de disposições deste Regulamento implicará na aplicação de multa variável de 5 (cinco) a 20 (vinte) valores de referência conforme a gravidade da infração, e será imposta pelo Diretor do DEFER.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do DEFER.

Art. 19 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1983

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Contra-Mestre de Obras Cíveis, Código Art-504.C, Referência NM-22, matrícula nº 16.241-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIAO INACIO DE OLIVEIRA, Encarregado da Reprografia, Código DAI-111.1, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 30.12.83, por motivo de férias do titular.

Brasília, 01 de dezembro de 1983

ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea “b”, da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO NEVES, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 7.872-7, Código NM-813.C, Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENJAMIM PEREIRA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Transporte, matrícula 16.184-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 1º a 30 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1983

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 88/83-SEA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e ainda o que consta do artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

- 1. Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão, ali indicada.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 88 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) FORMADAS OU SUPRIMIDAS			TRANS-	FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Expediente	FC-05	01	Chefe da Seção de Expediente	DAI-111.2	Agente Administrativo

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 023.526/80,

RESOLVE:

Rever o valor da pensão especial vitalícia de ANAYDE MENDES DE CARVALHO COSTA ANDRADE, viúva do ex-funcionário JOSÉ SEVE-

RIANO DA COSTA ANDRADE, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 04.096, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, concedida através do Decreto de 25 de novembro de 1980, publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 227, de 26 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 15 de setembro de 1982, publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 179, de 20 do mesmo mês e ano, para nele incluir o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, combinado com os artigos 8º, § 2º, in fine, e 15 do Decreto-lei nº 1.831, de 22 de dezembro de 1980, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1981.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 013.436/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA IZABEL PRECIOZO, viúva do ex-funcionário MANOEL PIRES ESTEVES, Guarda, nível 10-B, matrícula nº 15.399-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 023.526/80,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 25 de novembro de 1980, publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 227, de 26 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 15 de setembro de 1982, publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 179, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ANAYDE MENDES DE CARVALHO COSTA ANDRADE, como beneficiária da pensão especial temporária, JOANA D'ARC DE CARVALHO COSTA ANDRADE, filha do ex-funcionário JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula nº 04.096, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PROCESSO Nº: 015.364/83
INTERESSADO: IV ENCONTRO NACIONAL DE MÉDICOS FISIATRAS
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

AUTORIZO, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “d”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, participaram do evento em causa, realizado em João Pessoa-PB, no período de 11 a 15/11/83.

Brasília, 21 de novembro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea “a”, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, a ZÉLIA DE LOURDES SBAMPATO PEREIRA, matrícula nº 09.063-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo da Direção de Patrimônio do Departamento Geral de Administração da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 056/83-DpR/SEF-RE

Estende, via do Processo nº 057.572/83, para o estabelecimento de GLOBEX UTILIDADES S/A, situado no SAISO Área Isolada nº 6580 — Centro de compras à Varejo — Loja 218, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07082205-0, os efeitos do regime especial, averbado pelo Ato Declaratório nº 051/83-DpR/SEF-RE, publicado no DODF nº 206, de 27-10-83.

Publique-se.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

(DAR - Cr\$5.470,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, THEREZINHA LUZIA DE JESUS OUTEIRO AZEVEDO LIMA, Assessora do Departamento de Inspeção do Ensino/SEC, matrícula 8.586-3, Código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA, Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino/SEC, matrícula 8.374-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de dezembro de 1983.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e de acordo com o item II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR JOANA D'ARC E SILVA, Datilógrafa, matrícula 24.191-14, Código LT-SA-402, Referência NM-09, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVANDIR RODRIGUES DO VALLE, Agente Administrativo, matrícula 8.068-3, Código SA-401.A, Referência NM-20, Assessor-Auxiliar, Símbolo FC-03, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR EVANDIR RODRIGUES DO VALLE, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-20, matrícula nº 8068-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, MARIA ÂNGELA DE MACEDO FRANÇA BRITTO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 18.715-1, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, de Assistente de Câmara, Código LT-DAI-112.3, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ÂNGELA DE MACEDO FRANÇA BRITTO, Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-718.A, Referência NS-05, matrícula nº 18.715-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o Convênio nº 74/83, datado de 14 de junho de 1983, celebrado entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Segurança Pública, e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, objetivando a execução do Sistema de Informações de Segurança Pública — SISEP,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR OS SERVIDORES DOUGLAS PONCIANO DA SILVA, ocupante de Função de Assessoramento Superior/SEP, matrícula nº 19.158-2, ELIO FERREIRA GOMES, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.054-4, LANDULFO DA SILVA CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 14.956-X, JOSÉ AGAMENON UCHOA DE CARVALHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 18.912-X, EPAMINONDAS RORIZ, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.007-2, JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 20.050-6, ELIEL FREIRE DE MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula nº 19.221-2, FRANCISCO SABINO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 06.353-3, LAIR PEREIRA GOMES, Agente de Polícia, matrícula nº 21.002-1, PEDRO PAULO BRAGA, Agente de Polícia, matrícula nº 20.526-5, ANTONIO DA COSTA AMORIM, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.102-7, EDSON CESAR, MAJ/BM, matrícula nº 00.137, SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, CAP/BM, matrícula nº 00.264, MARCO AURELIO RODRIGUES PINHEIRO, CAP/PM, matrícula nº 00.158-9, AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER, CAP/PM, matrícula nº 00.236-4, LAURENE GOMES DE SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula nº

00.627, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, com a finalidade de cumprir o estabelecido no item 7.3 do Projeto Funcional Básico;

2 — o Grupo de Trabalho deverá realizar um levantamento setorial de dados junto a todos os órgãos da SEP, necessários a constituição das bases de dados previstas no Sistema de Informações de Segurança Pública, tais como:

a) levantamento do fluxo de trabalho na área operacional;

b) análise, geração e arquivamento de documentos;

3 — os membros ora designados exercerão suas atividades no Grupo com absoluta prioridade sobre as decorrentes de suas atribuições normais nos respectivos órgãos de lotação;

4 — recomendo aos órgãos da SEP prestarem todo apoio e colaboração necessários ao desempenho das atividades do Grupo ora constituído.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JOÃO ANÍSIO VIEIRA MARQUES, do cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-204.A, Referência NM-21, matrícula nº 21.467-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de novembro de 1983.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANA MARIA BEZERRA REIS, do cargo de Escrivão de Polícia, Código PC-207.A, Referência NM-21, matrícula nº 22.980-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE ILES LOPES, Agente de Polícia, matrícula 19.198-1, Código PC-205.B, Referência NM-26, de exercer a função de Chefe da Seção de Furtos, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR VALMIR GONDIM DE FREITAS, Agente Administrativo, matrícula 07.934-0, Código SA-401.C, Referência NM-29, de exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de Dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIAS JOSÉ DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 20.161-8, Código PC-205.S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MILTON GOMES DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 20.503-6, Código PC-205.S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 17ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON GOMES DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 20.503-6, Código PC-205.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR EURIPEDES DE ALMEIDA RAMOS, Agente de Polícia, matrícula 20.914-7, Código PC-205.S, Referência NM-32, de exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da 17ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EURIPEDES DE ALMEIDA RAMOS, Agente de Polícia, matrícula 20.914-7, Código PC-205.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 06.447-5, Código PC-205.B, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Furtos, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ NILTON DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 20.795-0, Código PC-205.B, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe de Subgrupamento de Operações Especiais, Código DAI-111.3, do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALUIZIO GOMES FERREIRA, Motorista Oficial, matrícula 13.560-7, Código TP-601, Classe "S", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGAMENON BATISTA DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Material e Transportes/Div. de Adm. / IML, matrícula 21.017-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.12 a 30.12.83.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LÁZARO DUART MORAIS, Delegado de Polícia, matrícula 21.056-0, Código PC-201.A, Referência NS-12, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR AYRISON ROBERTO PEQUENO, Agente de Polícia, matrícula 19.243-0, Código PC-205.B, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Mendicância e Vadiagem, Código DAI-111.3, da Delegacia de Vigilância e Capturas da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ JOAQUIM DE FIGUEIREDO FILHO, Agente de Polícia, matrícula 19.717-3, Código PC-205.A, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 3ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BARBOSA PINTO, Perito Criminal, matrícula 20.451-X, Código PC-203.C, Referência NS-21, para exercer a função de Chefe da Seção de Morte Violenta, Código DAI-111.3, da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 01 de dezembro de 1983.

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2104a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de setembro de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2103a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Cartão do Exmo. Senhor Ministro MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA agradecendo, em nome da Marinha do Brasil, os cumprimentos apresentados pela Corte por ocasião da admissão do nosso País no Conselho Consultivo do Tratado da Antártica.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Organizadora do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro JOÃO FÉDER, confirmando a presença na Sessão Solene de Abertura do Congresso de Sua Excelência o Presidente JOÃO FIGUEIREDO, acompanhado dos Exmos. Senhores Ministros de Estado JOÃO LEITÃO DE ABREU, RUBEM CARLOS LUDWIG, OTÁVIO AGUIAR MEDEIROS, DANILO VENTURINI e IBRAHIM ABI-ACKEL.

— Convite do Dr. JACKSON GUEDES, Presidente da Fundação Centro de Formação do Servidor Público, convidando os membros da Corte para a palestra que o Senhor WILLIAM J. USERY — ex-Secretário do Trabalho no Governo do Presidente GERALD FORD e atual Presidente da empresa Bill Usery Associates Incorporation — proferirá no Auditório da Fundação, às 9 horas do dia 4 de outubro próximo, sobre o tema "Associação de Servidores e Negociações Coletivas".

A seguir, o Senhor Presidente, na forma do art. 13 do Regimento Interno, indicou o Técnico de Controle Externo, Classe "B", Referência NS-17, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, JUACI LOPES DE SOUSA, para exercer a função de Chefe da Seção de Regime Jurídico do Pessoal, Código TCDF-DAI-111.3(NS).— O Tribunal aprovou a indicação (processo nº 3843/83).

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2438/78 - Reforma do Subtenente BM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PINTO.— O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao Corpo de Bombeiros o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2384/79 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO.— O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2441/81 - Aposentadoria do servidor JOÃO GUEDES DA SILVA.— O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2895/81 - Aposentadoria do servidor EDISON CHOBANTIAN.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral para reinstrução.

PROCESSO Nº 3883/81 - Termos de prorrogação do contrato de locação da Loja nº 03, Bloco A, da EQNM 18/20-Ceilândia, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Drogaria Cristo Redentor;

PROCESSO Nº 3125/82 - Quarto termo de aditamento ao convênio nº 24/83, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 151/82 - Aposentadoria do servidor CARLOS DA SILVA DOURADO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 740/82 - Aposentadoria da servidora MARIA ODETE SOUZA SANTOS SILVA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3018/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 09/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Creche Medalha Milagrosa;

PROCESSO Nº 3130/82 - Quinto termo de aditamento ao convênio nº 04/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação de Educação do Homem de Amanhã - Guardinha.

- O Tribunal, relevando o atraso de 2 (dois) dias verificado na remessa dos termos à Corte, deles tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2173/83 - Primeiro termo aditivo ao contrato DESAD/DISEG-83/025, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Olivetti do Brasil S/A, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas.- O Tribunal decidiu solicitar do BRB os esclarecimentos reclamados no voto do Relator — concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 427/82 - Revisão da pensão especial concedida à Senhora MARIA AUGUSTA DA ROCHA MENDES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato revisório, bem como os cálculos efetuados às fls. 60.

PROCESSO Nº 738/82 - Aposentadoria do servidor ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2094/82 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA NUNES;

PROCESSO Nº 2337/83 - Aposentadoria do servidor ISMAEL DA SILVA MACHADO.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2634/82 - Pensão temporária concedida a DANIELA DE ANDRADE BITTENCOURT, filha do ex-servidor ROBERTO DAMASO BITTENCOURT.- O Tribunal determinou nova diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de fls. 60-61 — concedendo à SEA o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2789/82 - Aposentadoria do servidor CARLOS AUGUSTO PORTO;

PROCESSO Nº 2790/82 - Aposentadoria do servidor ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 2219/83, com expediente do DER-DF, pelo qual se encaminham à Corte os resultados de sindicância realizada por aquele órgão para apurar o desaparecimento de um relógio de vigia, marca TAGUS-DIMEP.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do referido expediente, determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2480/83 - Contrato nº 12/83 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Construtora Roizen Ltda., objetivando a execução de obras de colocação de cobertura na Escola-Parque, situada na EQN 303/304; juntou-se aos autos o contrato nº 13/83 firmado entre as partes acima citadas, objetivando a demolição de cobertura da Escola-Parque.- O Tribunal tomou conhecimento dos pactos e dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3006/81 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor FRANCISCO AURÉLIO RAIMUNDO.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 154/82 - Aposentadoria da servidora DULCIMAR RODRIGUES MONÇÃO RIBEIRO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1213/82 - Aposentadoria do servidor JOAO BATISTA CARDOSO.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3190/83 - Balancete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, mês de julho/83;

PROCESSO Nº 3252/83 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, mês de julho/83;

PROCESSO Nº 3421/83 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, mês de julho/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3158/80, a que se juntaram esclarecimentos e documentos encaminhados pela PMDF em atendimento a solicitação da Corte, bem como o relatório de inspeção especial realizada naquela Corporação objetivando a obtenção de novos elementos necessários à instrução do processo.- A requerimento do Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, na forma do § 1º do art. 45 do Regimento Interno, o Tribunal adiou, por 4 (quatro) sessões, o julgamento da matéria — devendo a Secretaria das Sessões providenciar a imediata distribuição de cópias do processo aos membros do Plenário.

PROCESSO Nº 3444/81 - Reforma do Capitão BM ANTONIO DA COSTA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2042/82 - Aposentadoria do servidor SEIICHI SUDA, já julgada legal pela Corte; aos autos juntou-se requerimento do interessado solicitando a averbação de tempo de serviço prestado como autônomo.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais as alterações do tempo de serviço e do provento inicial.

PROCESSO Nº 3507/82 - Aposentadoria da servidora MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

curadoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2200/83 - Relatório de inspeção a que procedeu a Corte em setores específicos do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos; juntaram-se aos autos esclarecimentos daquele órgão em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP 531/83.- O Tribunal tomou conhecimento dos esclarecimentos e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2773/83 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, mês de junho/83.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3051/83 - Contrato nº 045/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a UNICENTER - Indústria e Comércio de Equipamentos de Escritório Ltda., objetivando a manutenção de máquinas de escrever.- O Tribunal determinou diligência idêntica à ordenada no processo nº 2173/83, julgado na sessão de hoje.

PROCESSO Nº 3390/83 - Prestação de contas de suprimento de fundos concedido à servidora NEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA CRESPO, no valor de Cr\$11.225,00.- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e ordenou a baixa na responsabilidade da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ RAMBERTO

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

RAIMUNDO DE MINISTES VITIPA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LOPELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO DE
1º E 2º GRAUS - CLASSES "B" E "C"

AVISO Nº 076/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 352/83-IDR, publicado no DODF nº 200, do dia 19.10.83, torna público o seguinte:

1. A lista dos candidatos aprovados na Prova Escrita de Didática e Conteúdo Específico do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classe "B" e "C", após a decisão dos Recursos, encontra-se afixada no QUADRO DE AVISOS DO IDR, para conhecimento dos candidatos.

2. Os candidatos a que se refere o item anterior, ficam convocados para a Prova de Títulos a realizar-se em período, horário e local a seguir discriminados:

PERÍODO - Dias úteis: de 07 a 14.12.83

HORÁRIO das 8h 30min. às 11 horas e das 14h 30min. às 17 horas

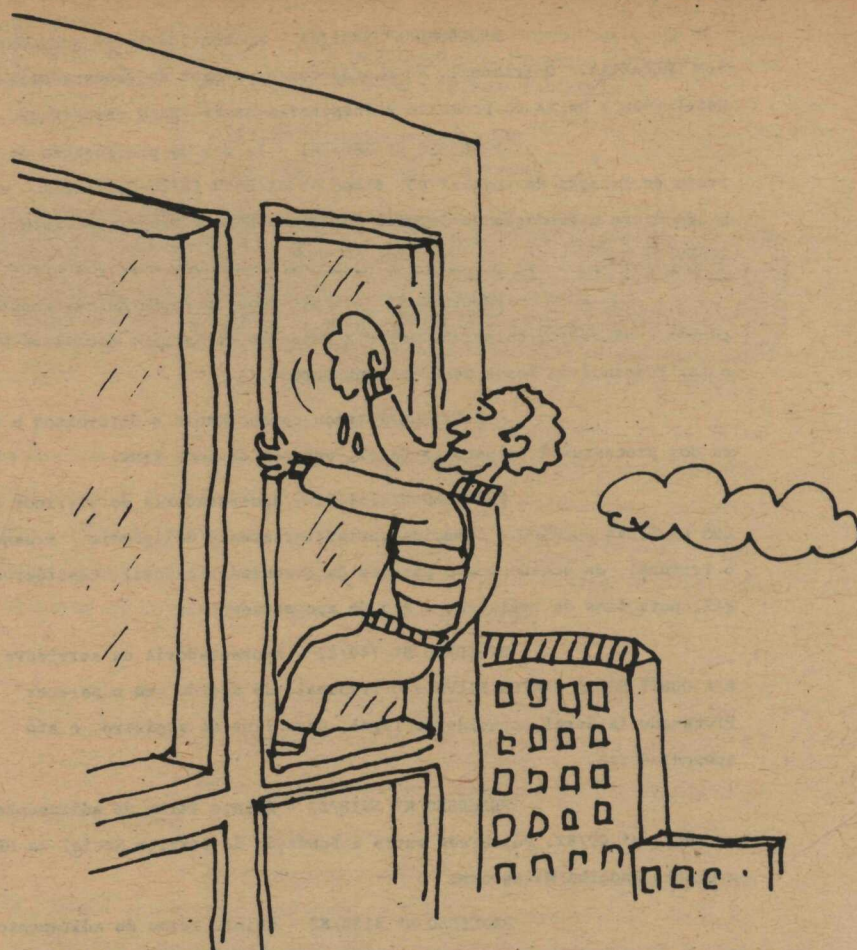
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR-SGO - Área Especial nº 01 - DF.

Obs: em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 05 de dezembro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

ACIDENTES OCORREM POR ATOS INSEGUROS.

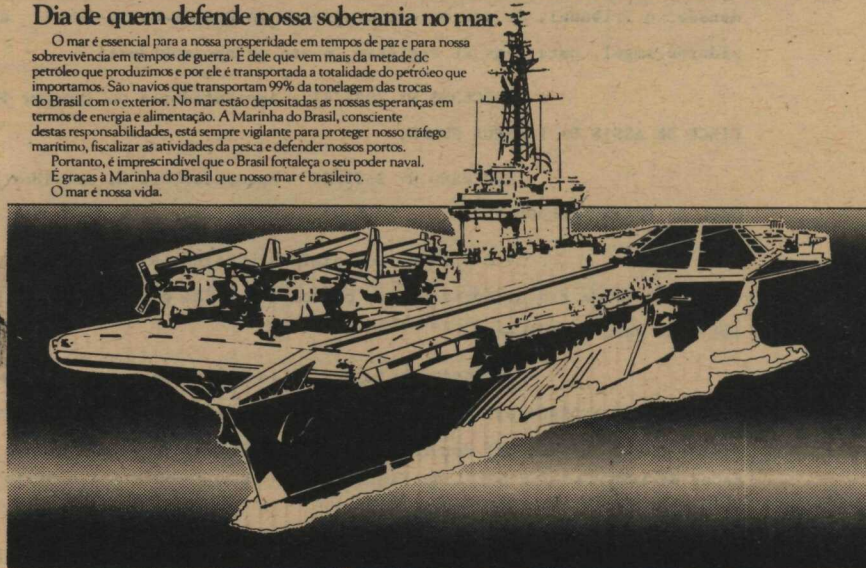


FAÇA DA SEGURANÇA UM HABITO PERMANENTE
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO E
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA.
TEL. 223-0653

13 De Dezembro Dia Do Marinheiro.

Dia de quem defende nossa soberania no mar.

O mar é essencial para a nossa prosperidade em tempos de paz e para nossa sobrevivência em tempos de guerra. É dele que vem mais da metade do petróleo que produzimos e por ele é transportada a totalidade do petróleo que importamos. São navios que transportam 99% da tonelagem das trocas do Brasil com o exterior. No mar estão depositadas as nossas esperanças em termos de energia e alimentação. A Marinha do Brasil, consciente destas responsabilidades, está sempre vigilante para proteger nosso tráfego marítimo, fiscalizar as atividades da pesca e defender nossos portos. Portanto, é imprescindível que o Brasil fortaleça o seu poder naval. É graças à Marinha do Brasil que nosso mar é brasileiro. O mar é nossa vida.



AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.